

a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/02/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1270855

Consórcio Público Rio Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - ASSEMBLÉIA GERAL

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para vagas do quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público. Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para vagas do quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º - Os cargos autorizados no referido processo seletivo são: **Assistente Administrativo** - nível ensino médio, **Analista Ambiental I** para formação acadêmica em **Agronomia** e **Analista Ambiental I** para formação acadêmica em **Ciências Biológicas**.

Art. 3º - O processo seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Parágrafo único - A contratação oriunda do processo seletivo será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

Art. 4º - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já constantes no orçamento de 2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Afonso Claudio, 23 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Protocolo 1271065

Portaria

PORTARIA Nº 007/2024

Designa Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue abaixo:

I. Presidente: Livia Pires Martins Kaique - Representante do Consórcio Público Rio Guandu;
II. Membro: Jailson Correa da Selva - Representante do Consórcio Público Rio Guandu;

III. Membro: Sueli Rosa Gardino Pereira - Representante do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria observará no que couber as disposições da Lei nº 11.107/2005, Contrato de Consórcio Público e no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

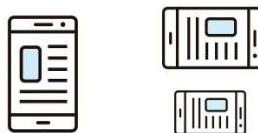
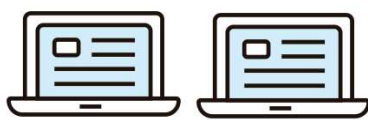
Afonso Claudio/ES, 23 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

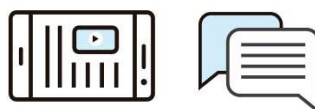
Protocolo 1271115



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

